

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova o Relatório de Avaliação da Estratégia referente aos meses de janeiro a abril de 2022

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5.º do Regimento Interno do CGRC-Funasa, aprovado pela Portaria Funasa n.º 5.181, de 22 de agosto de 2018, na forma de seu Anexo I.

CONSIDERANDO que a Funasa, por meio da Portaria n.º 1.651, de 31 de março de 2022, atualizou seu Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia e o seu Plano Estratégico Institucional para o período de 2018-2023 com base na Instrução Normativa n.º 24, de 18 de março de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que versa sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que a Avaliação da Estratégia da Funasa ocorre quadrimestralmente e considera os resultados observados para os indicadores-chaves das iniciativas estratégicas constantes nos Planos Diretores dos Departamentos, sejam elas na forma de processos ou projetos, bem como dos Planos Específicos;

CONSIDERANDO que a produção do Relatório de Avaliação da Estratégia visa conferir uma visão crítica no que se refere aos resultados alcançados em relação aos atributos quantitativos e qualitativos aferidos no monitoramento dos Planos Diretores, de modo a demonstrar se a estratégia empregada está sendo implementada conforme planejado;

CONSIDERANDO que cabe aos titulares dos órgãos responsáveis pelo monitoramento dos Planos Diretores prestar informações que contextualizem sobre o resultado apurado, bem como dos eventos e ações que favoreceram ou comprometeram os resultados, descrevendo e indicando as ações corretivas a serem adotadas pelo órgão, de modo a se alcançar os resultados inicialmente estabelecidos;

CONSIDERANDO as manifestações técnicas favoráveis exaradas no âmbito da 7ª Reunião Ordinária do CGRC-Funasa e a consequente deliberação favorável à aprovação do Relatório de Avaliação da Estratégica (3980774);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 25100.004142/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Relatório de Avaliação da Estratégia referente aos meses de janeiro a abril de 2022.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Presidente do CGRC**, em 10/08/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4005040** e o código CRC **4ED857AA**.